



Autor Dep. Delegado Camargo
DO-e-ALE nº 205 de 06/11/24

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.620, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Kétyla Paula Pereira Teodoro**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **KÉTYLA PAULA PEREIRA TEODORO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de outubro de 2024.

Deputado **MARCELO CRUZ**
Presidente – ALE/RO